TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 4/2022 - PRES/GABPRES

Presidência do Senhor Desembargador Kiyochi Mori. Presentes o Desembargador Miguel Monico Neto e os senhores Juízes Clênio Amorim Corrêa, Walisson Gonçalves Cunha, Edenir Sebastião Albuquerque da Rosa, José Vitor Costa Junior e Enio Salvador Vaz. Procurador Regional Eleitoral, Bruno Rodrigues Chaves. Secretária, Áurea Cristina Saldanha Oliveira Aragão. Às quinze horas foi aberta a sessão.

JULGAMENTOS

REGISTRO DE CANDIDATURA PJe n. 0601009-58.2022.6.22.0000

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Juiz Clênio Amorim Corrêa

Resumo: Cargo - Deputado Estadual - Registro de Candidatura - DRAP Partido/Coligação

Requerente: Partido AGIR

Decisão: Registro de candidatura deferido, nos termos do voto do relator, à unanimidade. Decisão publicada em sessão.

REGISTRO DE CANDIDATURA PJe n. 0600681-31.2022.6.22.0000

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Juiz Clênio Amorim Corrêa

Resumo: Cargo - Deputado Federal - Registro de Candidatura - DRAP Partido/Coligação

Requerente: Partido Republicano da Ordem Social - PROS

Decisão: Registro de candidatura deferido, nos termos do voto do relator, à unanimidade. Decisão publicada em sessão.

REGISTRO DE CANDIDATURA PJe n. 0600386-91.2022.6.22.0000

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Juiz Walisson Gonçalves Cunha

Resumo: Registro de Candidatura - RRC - Candidato - Cargo - Deputado Estadual

Requerente: Jair Natal Dornelas

Advogado: Zoil Batista de Magalhães Neto - OAB RO1619

Advogado: Nelson Canedo Motta – OAB/RO n. 2721

Advogado: Alexandre Camargo Filho – OAB/RO n. 9805

Advogado: Andrey Oliveira Lima – OAB/RO n. 11009

Advogada: Cristiane Silva Pavin – OAB/RO n. 8221

Advogado: Alexandre Camargo – OAB/RO n. 704

Requerente: Partido Trabalhista Brasileiro

Decisão: Retirado do aviso de julgamento por indicação do relator.

INSTRUÇÃO PJe n. 0600141-51.2020.6.22.0000

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Desembargador Kiyochi Mori

Resumo: Proposta de Alteração de Resolução - dispõe sobre a instituição do Estatuto de Auditoria Interna do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

Interessado: Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

Decisão: Resolução aprovada, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

INSTRUÇÃO PJe n. 0600104-24.2020.6.22.0000

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Desembargador Kiyochi Mori

Resumo: Proposta de Alteração de Resolução - dispõe sobre a instituição do Código de Ética da Unidade de Auditoria Interna do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

Interessado: Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

Decisão: Resolução aprovada, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

O Senhor Presidente submeteu à aprovação da Corte o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna 2021, que foi aprovado à unanimidade.

Encerrados os julgamentos dos processos constantes da pauta e franqueado o uso da palavra, o Senhor Vice-Presidente e Corregedor noticiou o êxito da Reunião de Alinhamento para Eleições Limpas 2022, ocorrida nesta manhã. Disse que a reunião contou com a presença do Procurador Regional Eleitoral, Bruno Rodrigues Chaves, dos juízes membros Clênio Amorim Corrêa, Edenir Sebastião Albuquerque da Rosa, Walisson Gonçalves Cunha e José Vitor Costa Júnior, do representante da OAB, Advogado Igor Habib, da Promotora de Justiça Edna Antônia Capeli da Silva Oliveira, representando o Procurador Geral de Justiça, além do Juiz Supervisor da Segurança da Eleições, Sérgio William Domingues Teixeira. O evento contou também com a presença de partidos políticos, candidatos, candidatas e veículos da impresa. O Corregedor informou que na reunião foram abordados assuntos relacionados a disseminação de noticias falsas, prevenção à violência política, propaganda irregular e aspectos da sustentabilidade aplicável à propaganda nas ruas, firmando-se o compromisso entre os signatários da ata quanto à observância da legislação eleitoral para a realização de Eleições Limpas. Finalizou dizendo que o Tribunal cumpriu com seu dever institucional, tendo agradecido os membros por prestigiaram o evento.

O Senhor Presidente parabenizou o Corregedor pela iniciativa, no que foi seguido pelos demais membros da Corte.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às quinze horas e quatorze minutos. E, para constar, eu, Áurea Cristina Saldanha Oliveira Aragão, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Porto Velho, 31 de agosto de 2022.

Desembargador KIYOCHI MORI

Presidente do TRE-RO

Documento assinado eletronicamente por **PAULO KIYOCHI MORI**, **Presidente**, em 03/10/2022, às 21:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao informando o código verificador **0910685** e o código CRC **B8900BC2**.